

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 532, de 2022

Requeiro nos termos regimentais que seja anexado ao Projeto de Lei ora mencionado o Ofício-SUP-EXT-775-29/11/2022, expedido pelo DER, visando atender a COTA da CCJR, cujo o relator é o Deputado Paulo Fiorilo.

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 775-29/11/2022

Ref.: DER/1092896/2022
Int.: Deputado Estadual Ricardo Madalena

Senhor Deputado,

Reportamo-nos aos termos do documento AL/RM/Ofício nº 427/2022-B, em que Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado o dispositivo de acesso e retorno com viaduto, localizado no km 161,250m da Rodovia Otávio Pacheco e Almeida Prado – SP 255, que interliga Jaú e Barra Bonita, objeto do Projeto de Lei nº 532/2022.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de um dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 161/255, localizado no km 161+250m da Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado - SP 255, no município de Jaú, em condições de ser denominado.

Atenciosamente,


CELSON GONÇALVES BARBOSA
SUPERINTENDENTE

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Ricardo Madalena
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 sala 104
São Paulo – SP
CEP 04097-900



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

CLL_SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

1092896/2022

Data/Hora:

25/11/2022 16:58:43



Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://spdoc4/Privado/PreCadastro.aspx> - MARLI LEANDRO DA SILVA - AUXILIAR TÉCNICO JUNIOR II - CLL_SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - 25/11/2022 16:58



Deputado Estadual
RICARDO MADALENA

São Paulo, 22 de novembro de 2022.

AL/RM/Ofício nº 427/2022 – B

Ref. Projeto de Lei nº 532/2022

Senhor Superintendente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de **obter informações sobre a situação atual para fins de denominação de “Flávio Cassaro” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto, localizado no km 161,250m da Rodovia Otávio Pacheco e Almeida Prado – SP 255, que interliga Jaú e Barra Bonita.**

Com a finalidade de darmos continuidade na tramitação da propositura, aguardamos com a maior brevidade possível as informações ora requeridas pela COTA expedida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo relator é o Deputado Paulo Fiorilo, conforme anexo.

Certos de poder contar com a vossa atenção e colaboração, reitero protestos de estima e consideração, mantendo nosso gabinete a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

RICARDO MADALENA
Deputado Estadual
Líder do PL

Excelentíssimo Senhor
CELSON GONÇALVES BARBOSA
DER – Departamento de Estradas de Rodagens
Av. do Estado, 777 - Ponte Pequena
01107-000 – São Paulo – SP

ATENÇÃO: Este documento, divulgado apenas para fins informativos, ainda não foi submetido à votação da Comissão, e, portanto, não constitui seu parecer (v. artigo 56 do Regimento Interno da ALESP).

COTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
– Denominação de Próprio Público

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 532, DE 2022

AUTOR: Deputado Ricardo Madalena

OBJETO: Dá a denominação de “Flavio Cassaro” o dispositivo de acesso e retorno com viaduto, localizado no km 161,250 da Rodovia Otávio Pacheco de Almeida Prado - SP 255, que interliga Jaú e Barra Bonita.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos do autor da proposição que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – documento referente ao próprio a ser denominado, **expedido pelo órgão responsável**, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;
- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Comissões, em

Relator Paulo Fiorilo